



Termo Aditivo Nº 174/2025 - PJPI/TJPI/PRESIDENCIA/SECGER/SGC/CONT

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 153/2024, QUE ENTRE SI CELEBRAM O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ POR INTERMÉDIO DO FUNDO ESPECIAL DE REAPARELHAMENTO E MODERNIZAÇÃO DO PODER JUDICIÁRIO - FERMOJUPI E A EMPRESA ORA SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA, PARA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL E APLICAÇÃO DE REAJUSTE.

PROCESSO SEI Nº 25.0.000027310-7.

O **TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ - 040101**, CNPJ nº 06.981.344/0001-05, por intermédio do **FUNDO ESPECIAL DE REAPARELHAMENTO E MODERNIZAÇÃO DO PODER JUDICIÁRIO - FERMOJUPI - 040105**, CNPJ nº 10.540.909/0001-96, com sede na Avenida Padre Humberto Pietrogrande, Nº 3509, São Raimundo, CEP: 64.075-066 - Teresina/PI, neste ato representado pelo seu Presidente, Sr. Desembargador **ADERSON ANTONIO BRITO NOGUEIRA**, doravante designado simplesmente **CONTRATANTE**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno do TJPI, e a empresa **ORA SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA**, CNPJ nº 22.815.345/0001-36, sediada na Av. Industrial Gil Martins, 2988 - Tabuleta, Teresina PI, CEP: 64019-630, telefone (85) 98805-6690, e-mail licitacoes@oratelecom.com.br, neste ato representada Sr. **EDUARDO MAURO NOGUEIRA LAGES**, adiante denominada simplesmente **CONTRATADA**, tendo em vista o que consta no Processo SEI nº 25.0.000027310-7 e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislações aplicáveis, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato Nº 153/2024 - PJPI/TJPI/PRESIDENCIA/SECGER/SLC/AGEX (5680120) vinculado ao Processo SEI nº 23.0.000106521-1, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto:

1.1.1. PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA do Contrato por mais **12 (doze) meses**, a partir de **13/07/2025 até 12/07/2026**, nos termos do art. 107, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021;

1.1.2. Aplicação de **REAJUSTE** ao Contrato pela variação do índice **ICTI** no período de **01/2024 a 12/2024**, correspondente ao percentual de **7,26%**, importando num valor mensal de reajuste de **R\$ 2.076,54 (dois mil setenta e seis reais e cinquenta e quatro centavos)** e num valor anual de reajuste de **R\$ 24.918,48 (vinte e quatro mil novecentos e dezoito reais e quarenta e oito centavos)**.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR

2.1. Com a alteração promovida, o valor estimado anual do Contrato passará de **R\$ 343.194,00 (trezentos e quarenta e três mil cento e noventa e quatro reais)**, sendo **R\$ 262.234,54 (duzentos e sessenta e dois mil duzentos e trinta e quatro reais e cinquenta e quatro centavos)** referente ao 1º Grau de Jurisdição e **R\$ 80.959,46 (oitenta mil novecentos e cinquenta e nove reais e quarenta e seis**

centavos) referente ao 2º Grau de Jurisdição, para o valor estimado anual de **R\$ 368.112,48 (trezentos e sessenta e oito mil cento e doze reais e quarenta e oito centavos)**, sendo **R\$ 281.274,72 (duzentos e oitenta e um mil duzentos e setenta e quatro reais e setenta e dois centavos)** referente ao 1º Grau de jurisdição e **R\$ 86.837,76 (oitenta e seis mil oitocentos e trinta e sete reais e setenta e seis centavos)** referente ao 2º Grau de jurisdição, conforme quadro abaixo:

GRUPO	ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO	CIDADE POLO	UNIDADE DE FORNECIMENTO	QUANTIDADE TOTAL ESTIMADA	VALOR UNITÁRIO	VALOR ESTIMADO MENSAL	VALOR ANUAL ESTIMADO
2	7	Link Assimétrico de 50 Mbps	Parnaíba	Unidade	1	R\$ 123,35	R\$ 123,35	R\$ 1.480,20
	8	Link Assimétrico de 100 Mbps		Unidade	13	R\$ 123,35	R\$ 1.603,55	R\$ 19.242,60
	9	Link Assimétrico de 200 Mbps		Unidade	21	R\$ 268,15	R\$ 5.631,15	R\$ 67.573,80
	10	Link Assimétrico de 300 Mbps		Unidade	8	R\$ 123,35	R\$ 986,80	R\$ 11.841,60
	11	Link Assimétrico de 500 Mbps		Unidade	8	R\$ 193,07	R\$ 1.544,56	R\$ 18.534,72
	12	Link Assimétrico de 1 Gbps		Unidade	1	R\$ 1.224,91	R\$ 1.224,91	R\$ 14.698,92
3	13	Link Assimétrico de 50 Mbps	Picos	Unidade	8	R\$ 122,28	R\$ 978,24	R\$ 11.738,88
	14	Link Assimétrico de 100 Mbps		Unidade	18	R\$ 122,28	R\$ 2.201,04	R\$ 26.412,48
	15	Link Assimétrico de 200 Mbps		Unidade	11	R\$ 252,06	R\$ 2.772,66	R\$ 33.271,92
	16	Link Assimétrico de 300 Mbps		Unidade	6	R\$ 122,28	R\$ 733,68	R\$ 8.804,16
	17	Link Assimétrico de 500 Mbps		Unidade	9	R\$ 181,27	R\$ 1.631,43	R\$ 19.577,16
	18	Link Assimétrico de 1 Gbps		Unidade	1	R\$ 1.224,37	R\$ 1.224,37	R\$ 14.692,44
4	19	Link Assimétrico de 50 Mbps	Floriano	Unidade	7	R\$ 122,28	R\$ 855,96	R\$ 10.271,52
	20	Link Assimétrico de 100 Mbps		Unidade	15	R\$ 122,28	R\$ 1.834,20	R\$ 22.010,40
	21	Link Assimétrico de 200 Mbps		Unidade	17	R\$ 235,97	R\$ 4.011,49	R\$ 48.137,88
	22	Link Assimétrico de 300 Mbps		Unidade	8	R\$ 122,28	R\$ 978,24	R\$ 11.738,88
	23	Link Assimétrico de 500 Mbps		Unidade	7	R\$ 160,89	R\$ 1.126,23	R\$ 13.514,76
	24	Link Assimétrico de 1 Gbps		Unidade	1	R\$ 1.214,18	R\$ 1.214,18	R\$ 14.570,16
VALOR TOTAL							R\$ 30.676,04	R\$ 368.112,48

Valor Estimado Mensal	1º Grau	R\$ 23.439,56
	2º Grau	R\$ 7.236,48
Valor Anual Estimado	1º Grau	R\$ 281.274,72
	2º Grau	R\$ 86.837,76

CLÁUSULA TERCEIRA - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS E FINANCEIROS

3.1. Os recursos para atender as despesas decorrentes deste Termo Aditivo serão oriundos do FUNDO ESPECIAL DE REAPARELHAMENTO E MODERNIZAÇÃO DO PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PIAUÍ - 040105, conforme segue:

Unidade Orçamentária:	04105 - FERMOJUPI
Natureza da Despesa:	339040 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação -

Natureza da Despesa: Fonte:	Pessoa Jurídica 760 - Recursos de Emolumentos, Taxas e Custas
Projeto/Atividade: Classificação Funcional: Plano Orçamentário: Valor:	6076 - JUSTIÇA DIGITAL 02.061. 0115. 6076 000162 - 1º Grau de Jurisdição R\$ 131.261,54 (2025NR00026)
Projeto/Atividade: Classificação Funcional: Plano Orçamentário: Valor:	6076 - JUSTIÇA DIGITAL 02.061. 0115. 6076 000163 - 2º Grau de Jurisdição R\$ 40.524,29 (2025NR00027)

CLÁUSULA QUARTA - DO FUNDAMENTO LEGAL

4.1. O presente Termo Aditivo tem fundamento no art. 107 e no art. 92, inciso V c/c §§ 3º e 4º, inciso I, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021; bem como na CLÁUSULA SEXTA – DA VIGÊNCIA DO CONTRATO, na CLÁUSULA DÉCIMA – DO REAJUSTE E ALTERAÇÕES e na CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DA ALTERAÇÃO SUBJETIVA do Contrato.

CLÁUSULA QUINTA - GARANTIA DA CONTRATAÇÃO

5.1. A Contratada deverá atualizar a garantia contratual prestada, mantendo o percentual de 5% (cinco por cento) do valor total do Contrato, de modo que passe a corresponder ao **valor de R\$ 18.405,62 (dezoito mil quatrocentos e cinco reais e sessenta e dois centavos)** e ter **vigência até 12/07/2026**, devendo apresentar o comprovante de prestação no prazo de 10 (dez) dias úteis, prorrogáveis por igual período, a critério do Contratante.

CLÁUSULA SEXTA - DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

6.1. Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e condições do Contrato originário e respectivo Apostilamento, naquilo que não contrariem o presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA PUBLICAÇÃO

7.1. Incumbirá ao Contratante divulgar este Termo Aditivo no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei nº 14.133, de 2021, bem como promover a publicação do presente instrumento, por Extrato, no Diário da Justiça do Estado do Piauí.

Para firmeza e validade do pactuado, firmam as partes o presente instrumento, que, depois de lido e achado em ordem, segue assinado eletronicamente, conforme art. 1º, inciso III, alínea “b”, da [Lei nº 11.419/2006](#) e [Resolução TJ/PI nº 22/2016](#), para que produza seus efeitos jurídicos legais.

Desembargador **ADERSON ANTONIO BRITO NOGUEIRA**
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí

EDUARDO MAURO NOGUEIRA LAGES
Representantes da empresa ORA SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA



Documento assinado eletronicamente por **EDUARDO MAURO NOGUEIRA LAGES**,
Usuário Externo, em 27/06/2025, às 14:38, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Aderson Antonio Brito Nogueira, Presidente**, em
30/06/2025, às 16:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.





A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.tpi.jus.br/verificar.php> informando o código verificador **6998340** e o código CRC **58428EA5**.

25.0.000027310-7

6998340v3



Certidão de Publicação no Diário da Justiça do Estado do Piauí

Certifico que o(a) Extrato 198 foi disponibilizado(a) no diário DJe-TJPI 10085 em 01/07/2025, na seção GESTÃO DE CONTRATOS, página 29, e publicado(a) em 02/07/2025.

Acesso ao documento: [Diário 10085](#)